



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 617/2005


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

**ALTERAR** o teor da Portaria nº 199/05, de 10.05.05, atendendo ao contido no Ofício nº 027/2005, datado de 16.05.2005 e oriundo da 33ª Zona Eleitoral, com o fito de se revogar a Portaria nº 160/05, com efeitos a partir de 04.05.05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2005.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente